

INTERPRETAÇÃO/TRADUÇÃO EM LIBRAS E APOIO EM ACESSIBILIDADE – Goiânia
QUADRO RESUMO DO VALOR ESTIMATIVO

POSTOS DE TRABALHO

TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL (por posto)	VALOR TOTAL ANUAL (2 postos)
INTERPRETE DE LIBRAS E APOIO EM ACESSIBILIDADE	2	R\$ 6.743,56	R\$ 13.487,12	R\$ 161.845,44

DIÁRIAS

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA*	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL (2 postos)
60	200,00	R\$ 12.000,00

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (Considerando 12 meses de vigência) **R\$ 173.845,44**

* Em anos não eleitorais estima-se o quantitativo máximo de 30 diárias.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº 23.0.000010766-2

Assunto: Contratação - Serviços contínuos de interpretação/tradução em libras e apoio em acessibilidade,

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de interpretação/tradução em libras e apoio em acessibilidade, mediante a alocação de 2 (dois) postos de trabalho, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação, além do formulário estabelecido pela Portaria TRE-GO 35/2021, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requiritante para avaliação da conformidade desses.

Dessa avaliação, conforme Listas de Verificações IDs 0706975 e 0775581, verificou-se a necessidade de realização de ajustes.

Realizando a complementação da instrução processual, a unidade demandante da contratação apresentou novo e final Termo de Referência (ID 0785676). Constatada a regularidade deste, esta Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações elaborou planilhas de custos e formação de preços para os serviços pretendidos (ID 0785897), seguindo modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas com adaptações às especificidades desta Corte, seguindo metodologia estabelecida pela unidade demandante em sua planilha de custos (ID 0771284), na qual, o provisionamento das rubricas do submódulo 2.1 e dos módulos 3, 4 foram calculados considerando 11 (onze) meses, de modo a possibilitar a integralização desses custos, uma vez que não haverá o pagamento dessas rubricas em um dos doze meses de vigência do ajuste, mais precisamente, no mês de férias dos trabalhadores vinculados à execução contratual.

Dessarte, tem-se que o valor estimado para a contratação, **para 12 (doze) meses de vigência contratual**, atingiu o montante de **R\$ 173.845,44 (cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de

prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital (ID 0785905).

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa (ID 0787514).

Os autos se encontram instruídos com minuta do necessário termo de contrato, ID 0787388.

Com essas informações, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações
Coordenadora de Bens e Aquisições em substituição

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação supra, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 29/04/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 29/04/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787991** e o código CRC **A4EF21F7**.